



**CERTIDÃO**  
Certifico e dou fé que, esta Resolução  
foi registrada no livro nº 10  
e publicada no Diário  
Municipal  
em 27 / 10 / 97  
João Bosco de Aquino Araújo

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Câmara Municipal de Barra do Garças**  
**RESOLUÇÃO Nº 25 / 97, DE 27 DE OUTUBRO DE 1.997.**  
Projeto de Autoria do Vereador Valdon Varjão - - PFL.

"Outorga Título de Cidadania Barragarcense".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL E BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

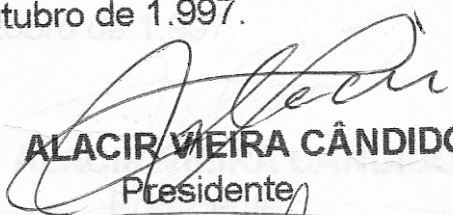
Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRAGARCENSE, o ilustríssimo senhor **JOÃO BOSCO DE AQUINO ARAÚJO**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a esta cidade.

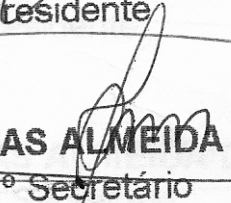
Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO, marcando a data da Sessão Solene, para a entrega do Diploma, dando ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT. 27 de outubro de 1.997.

  
**ALACIR VIEIRA CÂNDIDO**  
Presidente

  
**MESSIAS ALMEIDA DANTAS**  
1º Secretário